

## Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Araçagi

## Diário Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal nº179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

Ano: 2023

Araçagi em 07 de junho de 2023

Lei nº 486/2023

Denomina nome das **Ruas e Avenidasdo Distrito de Canafístula e dá outras providências** dá outras providências.

O poder Legisativo do Município de Araçagi, Estado da Paraíba, por seus representantes legais na Câmara APROVA e a Prefeita Municipal Sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Avenida Otávio Nunes da Silva (avenida nº 1 do croqui em anexo) que segue da casa do senhor conhecido popularmente como "João de Paulino" até a saída para o Sítio Piabas;

Art. 2º - Fica denominada Avenida Osvaldo Félix da Silva (avenida nº 2 do croqui em anexo) que segue da casa do senhor conhecido popularmente como "Quêninho" até a saída para o Sítio Queimadas;

Art. 3º - Fica denominada Rua José Benício Dinis, localizada no Distrito Canafistula e que segue da casa do senhor conhecido popularmente como "Dedé" até o fim da referida rua;

Art. 4° - Fica denominada Rua Antônio Gomes Barbosa (rua nº 1 do croqui em anexo) que segue da casa da senhora Ana Paula Alves até a casa do senhor conhecido popularmente como "Zé Cotia";

Art. 5° - Fica denominada Rua Estelina Tereza Dinis de Souza (rua nº 2 do croqui em anexo) que segue da entrada para o local conhecido popularmente como "Morro" até a casa da senhora Josilda Macena Benício Leite;

Art. 6° - Fica denominada Rua Benedito José Bernadino (rua n° 3 do croqui em anexo) que segue da casa do senhor conhecido popularmente como "Ferreira" até o fim da referida rua;

Art. 7º - Fica denominada Rua Antônio João de Pontes (rua nº 4 do croqui em anexo) que segue da casa da senhora conhecida como "Inês" até o fim da referida rua;

Art. 8° - Fica denominada Rua Pedro Alves de Andrade (rua n° 5 do croqui em anexo) que segue da casa do senhor conhecido como "Donato" até a casa da senhora Teresa Alves de Andrade;

Art. 9° - Fica denominada Rua José de Arimatéia Barbosa de Lima (rua n° 6 do croqui em anexo) que segue do Cruzeiro São Benedito até o fim da referida rua;

Art. 10° - Fica denominada Rua José Menezes da Silva (rua n° 7 do croqui em anexo) que segue da Igreja Evangélica Assembleia de Deus até a saída para o Sítio Mata do Estreito;

Art. 11° - Fica denominada Rua José Amaro da Silva a rua que se inicia na saída de Canafistula para o Sítio Mata do Estreito e que segue até a rua no entorno da lagoa da localidade;

Art. 12° - Fica denominada Rua Paulino Gonçalo Xavier (rua n° 8 do croqui em anexo) que segue do senhor conhecido popularmente como "Nildo de Paulino" até o fim da referida rua;

Art. 13º - Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a mandar confeccionar as placas relativas às denominações de que se tratam os artigos anteriores.

Art. 14º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Araçagi, em 07 de junho de 2023

Josi da Macena Benício Leite -Prefeita Constitucional-

Autoria: Melquizedek Gomes Barbosa